



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL**

Rua Silvio Beligni, 200 Fone/Fax (043) 428-1122

MARILÂNDIA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

---

**LEI N.º 006/2005**

**SÚMULA:-** Dispõe sobre alteração na redação da descrição do perímetro de área doada à COHAPAR, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI**

**Art. 1º** - Fica alterado a descrição do perímetro das áreas de terras doados à COHAPAR, de que trata a Lei nº 005/2004 de 22 de abril de 2004, passando a ter as seguintes descrições:

**AREA TOTAL: 8.464,63**

**Subdivisões do loteamento situado no loteamento Parque Industrial Leão do Norte**

**Matricula: 11.673** - Imóvel: Quadra nº 01, com área de 615,68m<sup>2</sup>, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: - Partindo de um marco cravado na divisa do lote 1 qda 02 em comum c/o lote 3; segue em divisa do lote 1 qd 02 no rumo SE 28º19'12"NW, c/30,62 mts, até outro marco cravado no alinhamento predial da Rua Projetada A; segue em divisa desta no rumo NE 70º06'56"SW, c/16,21mts, e em curva c/rao de 6,00mts, c/desenvolvimento de 7,97mts, até outro marco cravado no alinhamento predial da Rua Projetada, segue em divisa desta no rumo NW 33º49'02"SE, c/25,17, até outro marco, e finalmente segue em divisa do lote 3 no rumo SW 70º14'41 NE, com 19,20mts, até o ponto de partida.

**Matricula: 11.674** - Imóvel: Quadra nº 02, com área de 921,17m<sup>2</sup>, com as seguintes divisas confrontações e metragens: - Partindo de um marco cravado na divisa do alinhamento predial da Rua Projetada D em comum c/o Parque Industrial Leão do Norte Qd 01; segue em divisa da Rua Projetada D no rumo NE 70º06'56 SW, c/25,45mts, e em curva de raio 4,69mts e c/desenvolvimento de 8,51mts, até outro marco cravado no alinhamento predial da Rua Projetada B; segue em divisa desta c/20,75mts, e em curva c/raio de 7,67mts, c/desenvolvimento de 10,18mts, até outro marco cravado no alinhamento predial da Rua Projetada A; segue em divisa desta no rumo SW 70º06'56"NE, c/21,47mts, até outro marco; e finalmente segue em divisa do Parque



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

Rua Silvio Beligni, 200 Fone/Fax (043) 428-1122

MARILÂNDIA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

Industrial Leão do Norte Qd 01 no rumo SE 26°53'38"NW, c/32,02mts, até o ponto de partida".

**Matricula: 11.675** - Imóvel: Quadra nº 03, com área de 676,47m<sup>2</sup>, c/as seguintes divisas, confrontações e medições: Partindo de um marco cravado na divisa do Posto do Leão do Norte em comum c/o Parque Industrial Leão do Norte QD.01, segue em divisa do Posto do Leão do Norte no rumo NE 69°13'27"SW, c/11,66mts, e no rumo NE 76°33'57"SW, c/24,49mts, até outro marco cravado no alinhamento predial da Rua Projetada B; segue em divisa desta no rumo NW 33°49'02"SE, c/16,44mts, e em curva de 7,67mts, c/desenvolvimento de 10,18mts, até outro marco cravado no alinhamento predial da Rua Projetada D; segue em divisa desta no rumo SW 70°06'56"NE, c/26,95mts, até outro marco, e finalmente segue em divisa do Parque Industrial Leão do Norte Qd 01 no rumo SE 26°53'38"NW, c/19,36mts, até o ponto de partida"

**Matricula: 11.676** - Imóvel: Quadra nº 04, com área de 1.033,15m<sup>2</sup>, c/as seguintes divisas, confrontações e metragens: - Partindo de um marco cravado na Faixa da E.F.F.S.A à 15,00mts, do eixo, segue em divisa da Rua Projetada C no rumo SW 70°06'56" NE, c/48,41mts, e em curva de 4,69mts, c/desenvolvimento de 8,51, até outro marco cravado no alinhamento predial da Rua Projetada B. segue em divisa esta no rumo SE 33°49'02"NW, c/12,55mts, até outro marco, segue em divisa do Posto Leão do Norte do Norte NE 76°33'57"SW, c/46,95mts, até outro marco cravado na faixa de domínio da E.F.F.S.A à 15,00mts, do eixo, e finalmente segue em divisa desta, no rumo NW 11°50'40"SE, c/23,51 mts, até o ponto de partida".

**Matricula: 11.677** - Imóvel: Quadra nº 05, com a área de 2.659,42m<sup>2</sup>, c/as seguintes divisas, confrontações e metragens: - Partindo de um marco cravado na Faixa da E.F.F.S.A. à 15,00mts, do eixo, segue em divisa da Rua Projetada A no rumo SW 70°06'56"NE, c/68,65mts, e em curva c/raio de 4,69mts, c/desenvolvimento de 8,51mts, até outro marco cravado no alinhamento predial da Rua Projetada B, segue em divisa desta no rumo SE 33°49'02"NW c/29,22mts, e em curva c/raio de 7,67mts, c/desenvolvimento de 10,18mts, até outro marco cravado no alinhamento predial na Rua Projetada C; segue em divisa desta no rumo NE 70°06'56"SW, c/53,08mts, até outro marco cravado na faixa de domínio da E.F.F.S.A à 15,00mts, do eixo, e finalmente segue em divisa desta, no rumo NW 11°50'40"SE, c/40,40mts, até o ponto de partida.

**Matricula: 11.678** - Imóvel: Quadra nº 06, com a área de 2.558,74m<sup>2</sup>, c/as seguintes divisas, confrontações e metragens: Partindo de um marco cravado na faixa de domínio da E.F.F.S.A à 15,00mts, do



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL**

Rua Silvio Beligni, 200 Fone/Fax (043) 428-1122

MARILÂNDIA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

eixo, segue em divisa do lote 3 / 4 (Qd 02/04) parte da Avenida Central no rumo SW 70°14'41"NE, c/91,06mts, até outro marco cravado no alinhamento predial da Rua Projetada B; segue em divisa desta no rumo SE 33°49'02"NW, c/25,14mts, em curva de 7,67mts, c/desenvolvimento de 10,18mts, até outro marco cravado no alinhamento predial na Rua Projetada A; segue em divisa desta no rumo NE 70°06'56"SW., c/73,32mts., até outro marco cravado na faixa de domínio da EF.F.S.A à 15,00mts., do eixo; e finalmente segue em divisa desta, no rumo NW 11°50'40"SE., c/30,31mts., até o ponto de partida".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, 01 de março de 2005.

**JAIME ROSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**